

Sorocaba, 06 de dezembro de 2024.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

CNPJ Nº 46.177.523/0001-09

R. Frei Gaspar, 384 – Centro, São Vicente - SP, CEP 11310-060

**REF.: PROCESSO Nº 9501/24**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/24**

**OBJETO:** Aquisição de 01 APARELHO DE RAIOS-X, 01 EQUIPAMENTO DE ENDOSCÓPIO E 05 UNIDADES DE VENTILADOR PULMONAR, para a Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência.

A **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 62.334.156/0001-66, domiciliada na Rua Solange Victoretti, nº 160 – Jd. Ipê - CEP: 18017-008 – Sorocaba/SP, através de seu representante abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar sua:

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Pelas razões de fato e de direito adiante aduzidas, as quais requer sejam submetidas à apreciação da autoridade hierarquicamente superior.

**I – DOS FATOS**

1. Esta instituição tornou público o Edital na modalidade Pregão eletrônico Nº 113/2024, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

2. A Mult Med Equipamentos Hospitalares LTDA., interessada em participar do certame, fez a aquisição do instrumento convocatório. Ocorre que após análise do edital constatamos:

- 2.1 Valor de referência Inexequível;
- 2.2 Item com descritivo do SIGEM desatualizado.

3. Estes são, em síntese, os motivos ensejadores da presente impugnação, os quais passamos a discutir abaixo.

**II – DO DIREITO**

**ITEM 03 E ITEM 04 - VENTILADOR PULMONAR.**

Sabemos que os descritivos técnicos utilizados para descrever os equipamentos no Termo de Referência foram retirados do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM), que é a ferramenta que permite acesso rápido às fontes de informações técnico-econômicas disponibilizadas pelo Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) e contribui para a emissão de pareceres técnicos bem fundamentados e padronizados.

Sabemos também que conforme informado no site do Fundo Nacional de Saúde (<https://portalfns.saude.gov.br/procot-institucional>): "Para manter as informações do Sistema de Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM) atualizadas, o Ministério da Saúde mantém o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) para captar as informações técnico-econômicas com as empresas fabricantes, importadoras e distribuidoras de equipamentos e materiais permanentes".

---

**MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**MATRIZ**

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111

Rua Solange Victoretti, 160 · Jd. Ipê

Sorocaba / SP CEP: 18017-008

**F: 15 – 3237 4414**

**FILIAL**

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8

Rua Afonso Lino Barbosa, 78 · Chácara Cachoeira

Campo Grande / MS CEP: 79040-290

**F: 67 – 3046 4444**

[www.multmed.com.br](http://www.multmed.com.br)

[licitacao2@multmed.com.br](mailto:licitacao2@multmed.com.br)

Por fim, estamos cientes que é solicitado aos fornecedores, sempre que possível, que participem da atualização dos descritivos e valores de referência do SIGEM para que permita a melhoria contínua das ferramentas utilizadas nos desenvolvimentos das licitações, trazendo assim benefícios para a Administração Pública, que comprará o equipamento mais atualizado sem restringir o mercado, pois o descritivo que será utilizado será elaborado utilizando as referências dos próprios fornecedores (mercado) cedidas ao Ministério, também trará benefício aos fornecedores, que poderão comercializar equipamentos atualizados, em linha de fabricação vigente ou em estoque e, principalmente benefício aos usuários de tais equipamentos, que estarão utilizando equipamentos seguros e com tecnologia atualizada.

Apenas aceitar a oferta de equipamentos com especificações superiores não significa que os equipamentos alinhados com as sugestões mais recentes e atualizadas poderão ser ofertados.

Considerando os fatos expostos acima, sempre com o máximo respeito, por se tratar de um equipamento hospitalar de suporte à vida, sugerimos a alteração das especificações, levando em consideração o descritivo sugerido para esse mesmo item com base no ano de 2024, justamente pelos benefícios já apresentados entregues a todas as partes interessadas (Administração Pública, fornecedores e principalmente usuários), e inclusive já contempla, entre outros avanços, como a inclusão de Pressão controlada de no mínimo até 90cmH<sub>2</sub>O.

Sendo assim sugerimos a seguinte descrição retirada da página do SIGEM (2024):

*Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, , SmartCare, PAV, ASV, AVA) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada de no mínimo até 90cmH<sub>2</sub>O e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH<sub>2</sub>O; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH<sub>2</sub>O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FIO<sub>2</sub> de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros: Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FIO<sub>2</sub> com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FIO<sub>2</sub>, apneia, pressão de O<sub>2</sub> baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO<sub>2</sub> ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.*

---

## MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

### MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111  
Rua Solange Victoretta, 160 · Jd. Ipê  
Sorocaba / SP CEP: 18017-008  
F: 15 – 3237 4414

### FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8  
Rua Afonso Lino Barbosa, 78 · Chácara Cachoeira  
Campo Grande / MS CEP: 79040-290  
F: 67 – 3046 4444

A ausência de especificações técnicas essenciais utilizadas para a aquisição de produtos aumenta, além da probabilidade de aquisição de produtos que possivelmente não atenderiam às necessidades clínicas e operacionais do requisitante, também a probabilidade de ocorrer desperdício de somas em recursos e horas de trabalho dos funcionários do setor público – ônus o qual seria resultante de aquisições através de ofertas que simplesmente atenderam a características mal ou pouco detalhadas.

## 1. DO VALOR DE REFERÊNCIA

O valor de referência é estabelecido após criterioso estudo de mercado, que incluiu a análise de preços praticados em contratações similares, consulta a fornecedores do setor e consideração de eventuais variações sazonais que possam impactar os custos.

Para que seja realizado este estudo, deve ser levado em consideração a natureza técnica do item em questão, demandando uma avaliação detalhada das especificidades técnicas e funcionalidades requeridas, conforme Lei nº10.520/02 art. 3º, inc. III. Essas considerações influenciaram diretamente no estabelecimento do valor, garantindo a aquisição de um produto que atenda plenamente às necessidades da Administração.

Sendo assim, realizando uma breve pesquisa livre em um site de buscas, nota-se que o descritivo do equipamento foi retirado do site do Fundo Nacional de Saúde, que realiza pesquisas para captar informações técnico-econômicas. Neste site, além de características técnicas consta ainda o valor médio para aquisição do mesmo, que se encontra incompatível com os preços praticados atualmente no mercado neste seguimento de equipamentos e que foi disponibilizado pelo órgão.

Preço Sugerido

R\$ 110.375,00

Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, SmartCare, PAV, ASV, AVA) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada de no mínimo até 90cmH2O e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FIO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FIO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FIO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa.. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Figura 1 - Imagem retirada do site <https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/2024/11425/0/0/detalhar-equipamento>

### MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

#### MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111  
Rua Solange Victorette, 160 · Jd. Ipê  
Sorocaba / SP CEP: 18017-008  
F: 15 – 3237 4414

#### FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8  
Rua Afonso Lino Barbosa, 78 · Chácara Cachoeira  
Campo Grande / MS CEP: 79040-290  
F: 67 – 3046 4444

[www.multmed.com.br](http://www.multmed.com.br)

[licitacao2@multmed.com.br](mailto:licitacao2@multmed.com.br)

03	<b>VENTILADOR PULMONAR</b> <b>DESCRIÇÃO COMPLETA: VENTILADOR PULMONAR</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de	04	R\$ 31.738,78	R\$ 126.955,12
----	---	----	---------------	----------------

*Figura 2 - Imagem retirada do edital.*

04	<b>VENTILADOR PULMONAR</b> <b>DESCRIÇÃO COMPLETA: VENTILADOR PULMONAR</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com	01	R\$ 31.738,78	R\$ 31.738,78
----	---	----	---------------	---------------

*Figura 3 - Imagem retirada do edital.*

Valor de referência deve estar em conformidade com a legislação vigente que rege as licitações públicas, respeitando princípios como a economicidade, a razoabilidade e a competitividade. A fixação do valor deve ser alinhada aos padrões estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e demais órgãos de controle.

Ressaltamos que o objetivo é garantir uma licitação justa e eficiente, promovendo a concorrência leal entre os participantes e assegurando a obtenção do melhor custo-benefício para a Administração Pública.

Desta forma solicitamos que seja revista a estimativa deste item.

#### MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

##### MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111  
 Rua Solange Victoretti, 160 · Jd. Ipê  
 Sorocaba / SP CEP: 18017-008  
**F: 15 – 3237 4414**

##### FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8  
 Rua Afonso Lino Barbosa, 78 · Chácara Cachoeira  
 Campo Grande / MS CEP: 79040-290  
**F: 67 – 3046 4444**

### III – DO PEDIDO

1. Assim, requer-se que seja a presente impugnação recebida no efeito suspensivo, a fim de que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes seja suspensa, até que a Autoridade Hierarquicamente Superior se manifeste sobre a presente impugnação. Requer ainda:

- (i) Sejam revistas as especificações dos itens supracitados, atualizando para a base mais recente de especificações sugeridas pelo SIGEM, de modo que propicie somente a oferta de equipamentos capazes de atender às necessidades do órgão, conforme princípios da igualdade, isonomia e competitividade, uma vez que o órgão público será beneficiado, obtendo menor preço e alta qualidade do produto a ser adquirido.
- (ii) Seja refeita a estimativa dos valores para os itens em questão, levando em consideração somente produtos que atendam integralmente às características solicitadas e sanando a impossibilidade de ser adquirido um equipamento de qualidade e que atenda às necessidades do órgão com o valor disponível;

Termos em que  
Pede e Espera Deferimento.

---

**JOSE ORDALIO FERNANDES SPINOLA**  
Sócio Diretor  
RG: 8.492.271-0  
CPF: 032.334.508-50

---

#### MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

##### MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111  
Rua Solange Victoretti, 160 · Jd. Ipê  
Sorocaba / SP CEP: 18017-008  
F: 15 – 3237 4414

##### FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8  
Rua Afonso Lino Barbosa, 78 · Chácara Cachoeira  
Campo Grande / MS CEP: 79040-290  
F: 67 – 3046 4444